



HP105
A

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 1/2010 1ª FASE

PROCESSO Nº 2/2010

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, é emitido o Alvará de Licença n.º 1/2010 em nome de FORTES OPÇÕES, LDA, Contribuinte n.º [REDACTED], residente em [REDACTED], que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito em ZAMBUJEIROS, da freguesia de ZAMBUJEIRA DO MAR, descrito na Conservatória do Registo Predial de ODEMIRA, sob o nº 3282 e inscrito na matriz Rústica da respectiva freguesia, sob o artigo 165 SECÇÃO J.

A operação de loteamento, aprovada por despacho de 2010/06/04, nos termos da delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 5890 m² (1ª Fase 3563 m² + 2ª Fase 2327 m²)

Área total de construção do loteamento: 3310 m² – 1ª Fase + 1050 m² – 2ª Fase

As áreas de implantação das construções, áreas de construção, áreas dos lotes, número de pisos e número de fogos, de estabelecimentos e edificações para outros fins, como a seguir se descreve, respeitante à 1ª Fase do Loteamento:

LOTE N.º AC1, com a área de 121 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 96 m² e área de construção de 180 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC2, com a área de 127 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 80 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC3, com a área de 95 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 76 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC4, com a área de 95 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 76 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC5, com a área de 95 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 76 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC6, com a área de 95 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 76 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC7, com a área de 95 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 76 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC8, com a área de 95 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 76 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC9, com a área de 95 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 76 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC10, com a área de 148 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 110 m² e área de construção de 200 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC11, com a área de 129 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 100 m² e área de construção de 190 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC12, com a área de 90 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 72 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC13, com a área de 90 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 72 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC14, com a área de 90 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 72 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC15, com a área de 90 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 72 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC16, com a área de 90 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 72 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC17, com a área de 90 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 72 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC18, com a área de 90 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 72 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC19, com a área de 90 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 72 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º AC20, com a área de 90 m², destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 72 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º ZH, com a área de 250.5 m², destinado à construção de Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural, com a área de implantação de 250.5 m² e área de construção de 700 m², com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

OBRAS DE URBANIZAÇÃO – Para infra estruturação completa do loteamento serão realizados, em conformidade com os projectos aprovados, os seguintes trabalhos:

AGUAS E ESGOTOS – ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTOS DOMESTICOS E PLUVIAIS, MOVIMENTO DE TERRAS

1108
A

REDE VIARIA – ARRUAMENTOS, PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS
ARRANJOS EXTERIORES – ARRANJOS EXTERIORES
TELEFONES – INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS
REDE ELECTRICA – REDE ELECTRICA
GÁS – REDE DE GÁS

PRAZOS – O prazo para a conclusão das obras de urbanização da 1ª Fase, Zona Sul, fixa-se em 5 meses, cuja data de início deverá ser comunicada antecipadamente, por escrito, aos serviços camarários, de forma a permitir o indispensável acompanhamento técnico e fiscalizador.

CEDÊNCIAS

São cedidos ao Município de Odemira, as seguintes parcelas de terreno, referente à 1ª Fase:
Arruamentos, Passeios e Estacionamento – 1312,50 m2

CAUÇÕES

Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, constituída por 2 garantias bancárias, sendo: A 1ª no valor de 327.457,15 € (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), emitida pelo banco CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, em 2009/10/15;

A 2ª no valor de 9.181,42 € (NOVE MIL CENTO E OITENTA E UM EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS), emitida pelo banco CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, em 2010/05/06.

Esta Licença é válida até: 2010/11/14, tendo início em 2010/06/14.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

Por Delegação de Competências
A Vereadora



(Sónia Isabel Nobre Correia)

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 2010/06/14.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia Nº 3547 emitida em 2010/05/28.

Odemira, 14 de JUNHO de 2010.

O Funcionário,



(Ana Maria de Jesus Pontes Duarte)

